



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 15ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 24 DE MAIO DE 2021.

Aos vinte quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão, que tratou-----**

Sobre afastamento de estagiaria: fica deliberado para fins de registro, o registro do afastamento da estagiaria Renata Pereira por 07 dias devido a manifestação de sinais e sintomas de síndrome gripal – Covid- 19 (**Responsável pela execução da deliberação: administração; Prazo: imediato**) -----

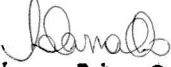
Sobre gratificação para função ouvidor: fica deliberada o pagamento de gratificação no valor de R\$: 300,00 para a função de ouvidor do CRF- SE que está sendo exercida pelo Administrador Gustavo Carvalhau. A deliberação dessa gratificação foi concedida após a apreciação de análise orçamentaria apresentada pelo setor de contabilidade e deverá valer a partir de 01 de junho de 2021 (**Responsável pela execução da deliberação: contabilidade; Prazo: imediato**) -----

Sobre proposta de acordo coletivo do ano de 2021: fica deliberado a assinatura do acordo coletivo como SINDISCOSE para contemplar os colaboradores do CRF- SE, após retirada da cláusula que tratava da licença maternidade, pois há um entendimento mútuo entre as partes que esse item trata de direito trabalhista já consolidado não havendo necessidade de o mesmo constar na minuta (**Responsável pela execução da deliberação: diretoria, setor jurídico; Prazo: imediato**) Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou às dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente
Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira
Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE